



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 065/2013

DENOMINA TRAVESSA JOÃO PEDRO GOES FILHO

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

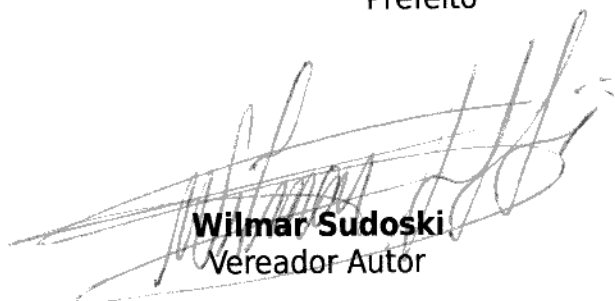
Art. 1º Fica denominada de **Travessa João Pedro Goes Filho** a via pública localizada no Bairro Campo da água Verde, que liga a Rua Otávio Tabalipa à Rua Carlos Wagner, iniciando e terminando próximo a esquina destas duas vias.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 20 de maio de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA

Prefeito



Wilmar Sudoski
Vereador Autor